



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022
De 23 de agosto de 2022

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma

minoria na sessão de 26/08/22

Presidente: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]

2º Secretário: [assinatura]

10 presentes

10 a favor

0 contra

Concede licença ao Prefeito Municipal para trato de interesses particulares e de saúde.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 420 e 421, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida licença ao Executivo Municipal para afastar-se do Cargo de Prefeito Municipal para trato de interesses particulares e de saúde, pelo período de 50 (Cinquenta) dias, de 01 de setembro de 2022 a 20 de outubro de 2022, passando a responder pelo Executivo Municipal, no período, o Senhor Vilson Biguelini, Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022

Paulo José Gonçalves
Presidente

Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vice-Presidente

João José Porto dos Santos
1º Secretário

Edilson Francisco Dourado
2º Secretário